



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 261 / 2007
2007

Porto Velho - RO, 23 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Proceder às alterações abaixo na Portaria nº. 215, de 13 de agosto de 2007, que nomeou a Comissão de COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, entre o Regime Geral e o Regime Próprio de Previdência Social, conforme os termos da Lei 9.796, de 05 de maio de 1999 e dos Decretos nº 3.112, de 06 de julho de 1999 e 3.217, de 22 de novembro de 1999 e Portaria Ministerial nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999.

Excluir

Adelson Fonseca Marques
Zivaldo Fernandes

IPAM
IPAM

Presidente
Membro

Incluir

Zivaldo Fernandes
Alder Luiz Vieira Colares

IPAM
Á Disposição

Presidente
Membro

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM